



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Domingos de Paula

EM 04/11/19

Leônio Mourão

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

Tuam o presentes autos do projeto de lei que visa regulamentar a forma de eliminação, por incineração ou destruição mecânica, de documentos inscruíveis nos arquivos da Prefeitura Municipal de Anápolis.

O projeto tramita regularmente cabendo para o Poder Executivo a apresentação de emendas.

Por outro lado o projeto é de origem do Poder Legislativo Municipal e portanto o arcabouço dos dispesos certamente já estão apromissionados e em prontos no orçamento público.

Deste forma manifestamos-nos favorável.

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Ano - 1/2019.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Lélio Alves de Alvaranga
Vereador PSC

REGISTRO EM 04 de 11 de 19

Elmer Rosa de A S e Gonçalves
Vereadora MDB

Américo Ferreira do
Vereador PSI